



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3690/2024**

Aracaju, 17 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2047/2024**

À Senhora

Josieli de Oliveira Silva

Monte Alegre de Sergipe - SE

Assunto: Moção

Senhora:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JEFERSON ANDRADE, aprovou **MOÇÃO DE APLAUSO N° 105/2024**, tendo a vista a Indicação nº 17/2024, de 14 de Novembro de 2024, oriunda da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre, de autoria do Vereador Renaldo Henrique dos Santos, aplaudindo à Diretoria do Centro de Excelência 28 de Janeiro na pessoa da Senhora Thaise Muller Pontes, ao Orientador Edemar Lima Oliveira e discentes Fellipe Martins Pereira, Guilherme da Silva Melo e Plínio Joaquim Freitas Silva, da equipe do “Projeto GCS”- Gerador Circular Sustentável; e ao Orientador Edson de Jesus Oliveira, e discentes Ana Clara Farias Soares, Josieli de Oliveira Silva e Deisiany Gabriely da Silva Santos, da equipe do “Projeto Além das Telas: Promovendo o Desenvolvimento Infantil”, pelo trabalho desenvolvido com excelência para a educação no Município de Monte Alegre de Sergipe, como todo o Estado, levando a educação sergipana para além fronteiras brasileiras, e colhendo reconhecido mérito com a conquista de Medalha de Bronze, para cada equipe, na Feira Sul-Americana no Paraguai.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003300370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 03/01/2025 11:12

Checksum: **1F27A0C25E71EDF5F73A64334BB792214CF96D829A3D93FB4CACDF875361ABC2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003300370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.